

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº 120/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

O Pregoeiro do Município de Rio Pardo de Minas/MG, torna público alterações no edital do processo licitatório acima, conforme a seguir descrito:

As exigências a seguir relacionadas, serão desconsideradas para a habilitação e **transferidas** para quando da assinatura do contrato pela licitante vencedora.

Item 7.1.2.

b) Comprovação de que o controlador eletrônico ofertado pela licitante possua proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas, interferências, sobrecorrentes, correntes de fuga, choques elétricos e sobretensões, conforme a norma EN 50.293:

Entrada de alimentação CA;

- ENSAIO DE TRANSIENTE ELÉTRICO RÁPIDO – segundo norma IEC 61000-4-4, com 1 (um) kV de pico e critério de desempenho nível B ou superior;
- ENSAIO DE SURTO DE ONDA COMBINADA – segundo IEC 61000-4-5, com 2 (dois) kV de pico entre linha e terra e 1 (um) kV entre linhas, com critério de desempenho nível B ou superior.

c) Comprovação de que o sistema de comunicação por infraestrutura de telefonia celular (GPRS/3G/4G) dos controladores de tráfego está devidamente homologado, através da apresentação do certificado de homologação, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Mantém-se inalteradas data e hora para realização da sessão de abertura e julgamento.

Rio Pardo de Minas/MG, 18 de setembro de 2020.

DEOLINO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro